

**TERMO ADITIVO Nº 131/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2024/0119076-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, **através de saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 72.369,54 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**

**DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:** Utilização de saldo financeiro do contrato

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Fevereiro de 2025 a inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de **R\$ 72.369,54 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme o Despacho publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2025, página 43. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO
R\$ 72.369,54

As despesas descritas serão suportadas através de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

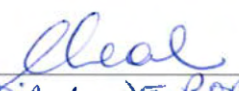


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RF: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RF: **754.826.5**

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: FEVEREIRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTC55 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	FEVEREIRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	72.369,54	72.369,54
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	58.174,40	58.174,40
01 01 01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01 01 02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	58.174,40	58.174,40
01 01 03	GRATIFICAÇÃO	-	-
01 01 04	CONSIGNADO	-	-
01 01 05	HORAS EXTRAS	-	-
01 01 09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01 01 10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01 01 11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01 01 99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	5.324,12	5.324,12
01 02 01	13º SALÁRIO	5.324,12	5.324,12
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.906,39	2.906,39
01 03 01	FÉRIAS	2.906,39	2.906,39
01 03 02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01 03 03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-
01 03 04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-
01 03 05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	4.653,95	4.653,95
01 04 01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01 04 02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01 04 03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01 04 04	FGTS	4.653,95	4.653,95
01 04 05	PIS	-	-
01 04 06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-
01 04 07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-
01 04 99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01 05 01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01 05 02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01 05 03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01 05 04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01 05 05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-
01 05 99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01 06 01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01 06 02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01 06 03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01 06 04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01 06 05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01 06 06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01 06 99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01 07 01	VALE TRANSPORTE	-	-
01 07 02	VALE REFEIÇÃO	-	-
01 07 03	CESTA BÁSICA	-	-
01 07 04	CONVENIOS	-	-
01 07 05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-
01 07 99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.310,67	1.310,67
01 08 01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1.310,67	1.310,67
01 08 02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01 08 03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01 08 04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01 08 05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01 08 06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-
01 08 99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-
01 09 01	MULTAS	-	-

01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.09.03	JUROS	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-
02.03.02	JUROS	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-
03.02.02	JUROS	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-
04.05.02	JUROS	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-
05.03.02	JUROS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETONICOS	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-
06.02.02	JUROS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	AGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCARIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCARIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRESTIMOS BANCARIOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
12	INFORMATIVO	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-

12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
TOTAL GERAL		72.369,54	72.369,54

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Fevereiro/2025				
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 115 fev/25	TOTAL
1	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	12.295,79	12.295,79
2	ESF	UBS REUNIDAS I	14.052,34	14.052,34
3	ESF	UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	11.241,87	11.241,87
4	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	14.052,34	14.052,34
5	ESF	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	7.026,17	7.026,17
6	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	8.431,40	8.431,40
7	UBS MISTA	UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA	5.269,63	5.269,63
TOTAL CUSTEIO			72.369,54	72.369,54

ANEXO VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: FEVEREIRO/2025														
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA												
UNIDADE:		CONSOLIDADO												
SERVIÇO		ESF / MISTA												
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	72.369,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.369,54
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	58.174,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.174,40
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.02	ADICIONAL INALUBRIDADE	-	58.174,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.174,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.04	CONGIGNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERIÚCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	5.324,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.324,12
01.02.01	13º SALÁRIO	-	5.324,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.324,12
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	2.906,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.906,39
01.03.01	FÉRIAS	-	2.906,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.906,39
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ADOÇÃO DE FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS - VENCIMENTOS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTEMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	4.653,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.653,95
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	4.653,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.653,95
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	1.310,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.310,67
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	1.310,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.310,67
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MÉDICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



02.02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MÉDICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ONTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ACESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ACESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIAS / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LAVAZINA PREDIAL / HORTIFRUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07	TAXI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMISSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	IURF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	IURF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



[illegible]



AD-ANTAVIMENTO DE FÉRIAS													
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	451,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451,84
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	451,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451,84
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	127,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,25
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	127,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,25
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS-RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.05	BENEFÍCIOS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: FEVEREIRO/2025														
PARCERIA		CG Nº 015/2015 - SMS/MTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA												
UNIDADE		UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA												
SERVIÇO		ESF												
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	5.269,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.269,63
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	4.236,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.236,00
01.01.01	SALAR O LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSAUBRIDADE	-	4.236,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.236,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.04	CONGONADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSAO ALIMENTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	387,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	387,68
01.02.01	13º SALARIO	-	387,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	387,68
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	211,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	211,63
01.03.01	FÉRIAS	-	211,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	211,63
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - APOSENTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	338,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	338,88
01.04.01	SALAR O - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALAR O - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALAR O - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	338,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	338,88
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALARIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALARIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALARIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFECÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVEIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	95,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,44
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	95,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,44
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MÉDICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESSES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]